



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10316800-1

Complementação - ART 10316787-8

Individual

1. Responsável Técnico

ANDRE FELIPE KASTELLER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2521813184

Registro: 201019-5-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO MEIO OESTE CATARINENSE

Registro: C01644-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Lacerdópolis

Endereço: Rua 31 de Março

Complemento:

Cidade: LACERDOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24

Nº: 1050

CEP: 89660-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Lacerdópolis

Endereço: Estrada Municipal

Complemento:

Cidade: LACERDOPOLIS

Data de Início: 01/03/2025

Finalidade:

Previsão de Término: 01/11/2026

Bairro: Linha Santo Antônio

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.939.471/0001-24

Nº: SN

CEP: 89660-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Cúbico(s)
Escavação em Rocha com Uso de Equipamento Mecânico		17,67	
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s)
Dreno		3.171,00	
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Sinalização Viária Horizontal		1.303,00	
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s)
Defensa em rodovia		199,20	

5. Observações

Projeto de Pavimentação em C.A.U.Q. da Estrada Municipal de Acesso entre as Linhas Santo Antônio e São Paulo

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AENCIMOC - 48

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LACERDOPOLIS - SC, 28 de Janeiro de 2026

ANDRE FELIPE KASTELLER

084.638.109-50



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina